

## RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, fez a aquisição de diversas máquinas para sua frota no último ano, entre outros, caçambas e caminhões, que foram entregues novas em zero horas de uso, ou seja, possuem garantia pelo fabricante. As fábricas oferecem as garantias desde que estejam condicionadas a revisões feita pela concessionária autorizada, seguindo o manual do veículo e cronograma indicado.

Caso as revisões não seja realizada nas concessionárias autorizadas o bem perde a proteção contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças, pintura e demais defeitos que podem ocorrer durante o tempo de uso dentro do período de garantia. Ademais, em si tratando de manutenção dentro da garantia, exige-se peças e materiais originais, conforme exigências do fabricante.

Devido as garantias surge a necessidade da contratação de uma empresa especializada para manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas, caso contrário, como já mencionado a fabricante dos equipamentos se ausenta de toda e qualquer responsabilidade e o município vem a perder a garantia dos bens em questão.

Porém nos deparamos com um único fornecedor autorizado pela IVECO, a Porto Comércio de Caminhões Ltda, empresa com exclusividade na manutenção e comercializar a marca nos do Amazonas e Roraima. Razão para a escolha de contratação direta por inexigibilidade, que reside na impossibilidade de competição entre fornecedores, inexistência de mais de um capaz de fornecer o serviço.

A contratação direta por inexigibilidade ocorre quando a administração pública não consegue realizar uma licitação devido à falta de concorrência. Prevista na Lei nº 14.133/2021 e se aplica em situações específicas, como:

- **Fornecedor exclusivo:**  
Quando o objeto a ser contratado só pode ser fornecido por um único produtor, empresa ou representante comercial.
- **Serviços técnicos especializados de natureza singular:**  
Quando a contratação envolve serviços de alta especialização, que só podem ser prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.
- **Contratação de artistas:**  
Quando se trata da contratação de um profissional ou grupo artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo.



**Secretaria Municipal de Agricultura e  
Assuntos Indígenas – SMAAI  
Divisão de Orçamento e Finanças**



- **Aquisição de materiais ou equipamentos exclusivos:**

Se um determinado material ou equipamento só pode ser encontrado com um fornecedor específico.

Logo, justifica-se a utilização de inexigibilidade de licitação, em prejuízo da elaboração de procedimento licitatório, derivada da inviabilidade de competição, ou seja, os serviços são exclusivos, situações em que apenas uma empresa detém autorização para fornecer o objeto em questão, a qual é representante comercial da marca IVECO na região, não sendo possível se escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Tendo a presente inexigibilidade de licitação, a contratação da Empresa Porto Comércio de Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.274.545/0001-10, para manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas para caçambas e caminhões da marca IVECO, que se encontram em período de garantia de fábrica. A contratação da referida empresa é plausível, já que ela é a única e reúne condições técnicas específicas exigidas para a execução do objeto, notadamente por possuir exclusividade, experiência comprovada, representações exclusivas para nossa região.

Boa Vista-RR, data constante do sistema.

*(Assinatura Eletrônica)*  
**Flamis de Souza Campos**  
Divisão de Orçamento e Finanças

*(Assinatura Eletrônica)*  
**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

